

Edital 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	114617-UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA BAHIA	ANDERSON SAMPAIO BARBOSA	03/07/2024 17:31 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de imóveis	51/2024	03629.000412/2024-36

1. Chamamento Público

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Pública Federal, está em busca de um novo espaço para suas atividades na cidade de **Morro do Chapéu - BA**. Convidamos a todos os interessados a participar deste chamamento público para a locação de um imóvel que atenda às seguintes especificações: 1 Ambiente fechado e de acesso independente: O imóvel deve oferecer um ambiente fechado, assegurando privacidade e independência de acesso, sem restrições de horário. 2. Salas /Quartos: O imóvel deve contar com no mínimo uma (01) sala/quarto de grandes dimensões (área útil de 40m²), proporcionando um espaço adequado para as atividades do IBGE. 3. Garagem: É indispensável a presença de uma garagem com capacidade para acomodar no mínimo 1 veículo, garantindo a segurança e comodidade para nossa equipe. 4. Acessibilidade: O imóvel deve ser adaptado para proporcionar total acessibilidade, permitindo a fácil locomoção e utilização das instalações por pessoas com mobilidade reduzida. 5. Localidade Central: O imóvel esteja situado em uma localidade central, com proximidade aos principais pontos de ônibus e lotações da cidade, facilitando o deslocamento de nossa equipe e colaboradores. Em atendimento à Portaria Interministerial 323/2020, deve garantir o trânsito de pessoas com necessidades especiais, com acesso por rampa ou elevador, e ao menos um banheiro acessível. Os imóveis apresentados devem estar com toda a documentação regularizada, certidão RGI e matrícula atualizada, comprovando a propriedade do proponente. As propostas ou dúvidas poderão ser enviadas para o endereço eletrônico anderson.barbosa@ibge.gov.br até o dia 12 de julho de 2024.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON SAMPAIO BARBOSA
Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/07/2024 às 17:30:52.